

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1318/2025

Sumário: Revisando a aposentação de Cesaltina Fortes Gomes Robalo, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 14 de outubro de 2025

Cesaltina Fortes Gomes Robalo, Apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de julho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 10 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 273 920,00 (duzentos e setenta e três mil novecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 933,00 CVE e as restantes de 913,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 411 de 28 de agosto de 2025, publicado no Boletim Oficial n.º 174 de 25 de setembro de 2025.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de novembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.